PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quarta-feira, 19 de setembro de 2018 | Ano I | Edição nº 165 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Licitações e Contratos	1
Homologação / Adjudicação	1
Extrato	1
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa José Wanderley Pastrello - Me, pelo valor total de R$ 600.241,57; com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 18 de setembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que classificou em 1º lugar o objeto em favor da empresa TORREFAÇÃO CAFÉ MOROZINI LTDA, pelo valor unitário de R$ 5,50/pacote, com todas as demais condições conforme Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato para que o vencedor regularize a documentação pendente, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se às sanções previstas no Edital.

Pederneiras, 18 de setembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 73/2018.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: M P Asseio Conservação Ltda - Me. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 73/2018 por mais 15 dias. VALOR TOTAL: R$ 3.250,00. ASSINATURA: 06/09/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 06 de setembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO Nº 118/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: Marino Massoca Stancare. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 3,14% (três inteiros e quatorze centésimos por cento) dos quantitativos estimados no item 1.2 da cláusula 1 do Contrato nº 118/2016. VALOR TOTAL: R$ 433,20. ASSINATURA: 11/09/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. Pederneiras, 11 de setembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 05 AO CONTRATO Nº 118/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: Marino Massoca Stacare. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 118/2016, por 12 meses, supressão de 06 (seis) multifuncionais, bem como realinhamento do preço pelo índice IPC da Fipe em aproximadamente 3,08%. VALOR TOTAL: R$ 9.525,60 ASSINATURA: 13/09/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. Pederneiras, 13 de setembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2018.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. OBJETO: Repactuação do preço da gasolina comum que passa de R$ 3,838 para R$ 3,8906 por litro e do óleo diesel S10 que passa de R$ 3,1518 para R$ 3,3916 por litro. ASSINATURA: 06/09/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 06 de setembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO N° 06 AO CONTRATO Nº 97/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Santarema & Santos Ltda - Me. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 1,93% do valor estimado na cláusula terceira do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 97/2016, referente ao acréscimo de 01 ponto de monitoramento e mudança de endereço dos pontos de monitoramento descritos nos itens 2.1.10 e 2.1.25, da cláusula 2 do referido instrumento. VALOR TOTAL: R$ 439,44. ASSINATURA: 12/09/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

Pederneiras, 12 de setembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2018.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Auto Viação Jauense Ltda. OBJETO: Repactuação dos preços do passe de estudante que passa de R$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) para R$ 1,54 (um real e cinqüenta e quatro centavos) e do passe comum que passa de R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) para R$ 3,10 (três reais e dez centavos). ASSINATURA: 10/09/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 10 de setembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

Convênio nº 04/2018.Convenente: Município de Pederneiras . Conveniada : Santa Casa de

Misericórdia de Pederneiras. Objeto: Execução de serviços médicos- hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite observada a sistemática de referência e contra- referência do Sistema Único de Saúde – Sus , sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgência/emergências quando for o caso. Valor Total :R$ 3.270.499,56.Vigência de 60 meses. Assinatura ;14/09/2018.Pederneiras 19,setembro de 2018. Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, atendendo ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, tem a honra de convidá-lo (a) a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

data: 19 de setembro de 2018

Horário: 15 horas

Local: Câmara Municipal de Pederneiras

(Rua Belmiro Pereira,O-58, Centro)

PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente
www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO
Allan Razuk

PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 12/2018

"Que numera e designa as salas e seções do recinto da Câmara Municipal de Pederneiras".

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de numerar e nominar as salas e seções do recinto da Câmara Municipal de Pederneiras devido ampliações e adequações levadas a efeito;

RESOLVE:

Artigo 1°. – Ficam numeradas e nominadas as salas e seções da sede da Câmara Municipal de Pederneiras, conforme abaixo se especifica

Sala 01: TV CÂMARA (medida 14,44 m²)
Sala 02: Assessoria de Imprensa (medida 9,43 m²)
Sala 03: Diversos (medida 6,60 m²)
Sala 04: Assessoria de Bloco Parlamentar (medida 18,73 m²)
Sala 05: Presidência (medida 13,30 m²)
Sala 06: Expediente (medida 6,36 m²)
Sala 07: Expediente (medida 6,72 m²)
Sala 08: Copa/Cozinha (medida 16,48 m²)
Sala 09: Arquivo (medida 14,85 m²)
Sala 10: Recepção (medida 24,84 m²)
Sala 11: Expediente (medida 9,34 m²)
Sala 12: Vice-Presidência (medida 12,41 m²)
Sala 13: Coordenadoria Legislativa (medida 16,69 m²)
Sala 14: Assessoria de Bloco Parlamentar (medida 11,89m²)
Sala 15: Contadoria (medida 16,47 m²)

Rua Belmiro Pereira, O-58 - CEP 17280-000 - Caixa Postal 140 - Fone (14) 3283-8810
E-Mail: camaramunicipalpederneiras@gmail.com - www.camarapederneiras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pederneiras

Sala 16: Procuradoria Jurídica (medida 12,58 m²)
Sala 17: Administrativo (medida 25,90 m²)
Sala 18: Diretoria Geral (medida 11,90 m²)
Sala 19: Tecnologia da Informação (medida 8,45 m²)
Sala 20: Almoxarifado (medida 13,14 m²)
Seção 21: Banheiros (medida 21,00 m²)
Seção 22: Banheiro Masculino (medida 9,68 m²)
Seção 23: Banheiro Feminino (medida 2,23 m²)
Seção 24: Banheiro Masculino (medida 2,21 m²)
Seção 25: Banheiro Feminino (medida 2,17 m²)
Sala 26: Plenário (medida 289,20 m²)
Sala 27: Sala de Reuniões (medida 71,82 m²)

Artigo 2°. - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 14 de setembro de 2018.

Jonilce Pranas
Presidente

Danilo Alborghetti
1º Secretário

Regina Barrach
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.

Reginaldo Monteiro
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, O-58 - CEP 17280-000 - Caixa Postal 140 - Fone (14) 3283-8810
E-Mail: camaramunicipalpederneiras@gmail.com - www.camarapederneiras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 13 /2018

"Que autoriza prosseguimento para aquisição do necessário Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB"

A **Mesa da câmara Municipal de Pederneiras**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da continuidade de providências que objetivem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVVB na Sede da Câmara Municipal de Pederneiras;

Considerando a necessidade de atender ao proposto pelo Ministério Público do Estado pela Promotoria de Justiça local;

E finalmente, considerando já ter sido encaminhado ao Corpo de Bombeiros, responsável pela emissão do AVCB a Planta das Medidas De Segurança Contra Incêndios da Câmara Municipal de Pederneiras,

RESOLVE:

Artigo 1°. - Fica autorizada a adoção de providências necessárias a continuidade do Processo com vistas ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, em todas as suas fases.

Artigo 2°. - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 17 de setembro de 2018.

Jonilce Pranas
Presidente

Danilo Alborghetti
1º Secretário

Regina Barrach
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.

Reginaldo Monteiro
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, O-58 - CEP 17280-000 - Caixa Postal 140 - Fone (14) 3283-8810
E-Mail: camaramunicipalpederneiras@gmail.com - www.camarapederneiras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

FORMULÁRIO DE ENVIO DE PLANTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro: RUA BELMIRO PEREIRA			
Nº: 58	Complemento:		
Bairro: CENTRO		Município: PEDERNEIRAS	UF: SP
Proprietário: PEDERNEIRAS CAMARA MUNICIPAL			
CPF/CNPJ: 51502490000165	Fone: 14 32838810	Email: contabilidadepederneiras@yahoo.com.br	
Responsável pelo uso: PEDERNEIRAS CAMARA MUNICIPAL			
CPF/CNPJ: 51502490000165	Fone: 14 32838810	Email: contabilidadepederneiras@yahoo.com.br	
Responsável Técnico: TADEU TEODORO			
CREA/CAU: 5069625495		ART/RRT: 28027230181032000	
CPF/CNPJ: 22450915826	Fone: 14 997076498	Email: skprojetosregularizacoes@gmail.com	

2. PROJETO TIPO	PROJETO Nº
Projeto Técnico	159233/3536703/2018
3. SOLICITAÇÃO TIPO	**SOLICITAÇÃO Nº**
Análise	1778911

4. ARQUIVO DE PLANTAS ENVIADAS

Foram encaminhadas para análise do Corpo de Bombeiros, juntamente com a solicitação acima descrita, as seguintes plantas de minha responsabilidade técnica:

Nome do Arquivo	Descrição	Data de Envio
PLANTA_1_1778911_2018.dwf	Plantas das medidas de segurança contra incêndio, conforme IT 01/11	11/09/2018 11:17

Ass: Responsável Técnico

Ass: Proprietário ou Responsável pelo uso

Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 44 /2018

"Que nomeia os (as) Pregoeiros (as) e Membros da Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 03/2018, Pregão Presencial nº 02/2018 do Legislativo".

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado na Câmara Municipal de Pederneiras como Pregoeiros (as) e Membros da Equipe de Apoio no Processo Licitatório nº 03/2018, Pregão Presencial nº 02/2018 os Servidores Municipais Legislativos abaixo:

Pregoeiros (as): **Maria Adélia Barnezi Câmara e,**
Wagner Arnaldo Bôscolo.

Membros da Equipe de Apoio: **Daniel Lopes Casado,**
Bruno Tedeschi Padilha e,
Rosana Daniela Gimenes do Vale

Artigo 2º - Todos os trabalhos de competência dos Pregoeiros e Membros da Equipe de apoio deverão proceder com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e Legislações Municipais vigentes.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, encerrando-se ao término desse Certame.

Câmara Municipal de Pederneiras, 17 de setembro de 2018.

Jonilce Pranas
Presidente

Danilo Alborghetti
1º Secretário

Regina Barrach
2º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.

Reginaldo Monteiro
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, O-58 - CEP 17280-000 - Caixa Postal 140 - Fone (14) 3283-8810
E-Mail: camaramunicipalpederneiras@gmail.com - www.camarapederneiras.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo		(14) 3284-5027
Cemitério Municipal		(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"		(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED		(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal		(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova		(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS		(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal		(14) 3252-2340
Conselho Tutelar		(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública		(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT		(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT		(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar		(14) 3252-2281
Projeto Guri		(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal		(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação		(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde		(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"		(14) 3252-2281